

Código de Ética APOP

O Código de Ética APOP é um conjunto de princípios que norteiam a conduta profissional dos organizadores profissionais com os clientes e colegas.

Todos nós somos responsáveis do ponto de vista do exercício e da valorização da ética na sociedade em que nos inserimos.

O nosso papel é preservar e encorajar práticas justas e equitativas entre todos os que estão relacionados com esta profissão.

A APOP criou, assim, o Código de Ética e Conduta com base nos seus valores. O Código de Ética será um guia orientador, de referência informativa e sugestão do que a APOP acredita que devem ser os princípios e valores regentes de toda a profissão.

Profissão

- Ter um comportamento profissional de modo a não trazer descrédito à profissão.
- Trabalhar ativamente no desenvolvimento e reconhecimento da profissão como Organizador Profissional, divulgando sempre que possível, os conceitos, benefícios e valores da profissão.
- Valorizar o serviço do profissional de organização evitando a negociação de preços e promoções que possam impactar a visão do mercado no que se refere à profissão.
- Exercer práticas comerciais justas, tendo em consideração os valores praticados no mercado e a sua experiência de trabalho.
- Realizar apenas workshops e cursos se tiver experiência no mercado e/ou cursos de especialização no tema em questão.

Clientes

Relações de Trabalho

- Servir os clientes com integridade, competência e objetividade, e tratá-los com respeito e cortesia.
- Oferecer serviços nas áreas nas quais é qualificado e representar com rigor essas qualificações em comunicações verbais e escritas.
- Quando incapaz ou não qualificado para atender às solicitações de serviços, fazer todos os esforços para recomendar os serviços de outros organizadores profissionais qualificados, consultores de produtividade e/ou outros profissionais qualificados.
- Anunciar os serviços de maneira honesta e representar a profissão de organização e produtividade com profissionalismo.

- Sempre que possível aproveitar os produtos que cliente possui, sem impor regras ou aquisições, e respeitando a vontade do cliente.

Confidencialidade

- Manter em sigilo todas as informações do cliente (comerciais e pessoais).
- Usar informações da propriedade do cliente somente com a permissão do mesmo.
- Manter as informações do cliente confidenciais e não usá-las para benefício próprio ou da empresa, ou revelar essas informações a terceiros.

Honorários

- Assegurar que a proposta elaborada está coerente com os objetivos e as necessidades do cliente.
- Comprometer-se a realizar os serviços contratados, não devendo suspender a sua realização antes do término acordado de forma injustificada ou sem prévia comunicação ao cliente.
- Decidir independentemente e comunicar ao cliente com antecedência as taxas e despesas, e cobrar o que considera razoável, legítimo e proporcional à experiência, serviços prestados e responsabilidade que aceita.
- Fazer recomendações de produtos e serviços tendo em mente os melhores interesses do cliente.

Colegas

- Tratar todos os profissionais da área com consideração, apreço, respeito mútuo e solidariedade, contribuindo sempre para um ambiente justo, digno e cooperativo.
- Respeitar os direitos de propriedade intelectual (materiais, títulos e criações temáticas) de colegas e outras empresas e particulares, e não usar informações ou metodologias de autor sem permissão.
- Atuar e falar num nível profissional elevado para não desacreditar a profissão de organização e produtividade.
- Ao oferecer parcerias e oportunidades de laboratório a outros profissionais, estabelecer propostas justas e que sejam favoráveis a ambas as partes.
- Respeitar o espaço de atendimento de outro colega caso este já esteja a atender o cliente/ empresa que deseja abordar. Excetuam-se os casos em que o próprio cliente tenha procurado os seus serviços, seja por

descontentamento com os serviços prestados por outro colega, seja por outros motivos equivalentes.

Obrigações para com a APOP

- Conhecer e cumprir este guia orientador a partir do momento da sua adesão à APOP.
- Limitar-se a usar o selo e a marca APOP, bem como a referência à associação, para fins de divulgação profissional, respeitando as normas.
- Manter as obrigações pecuniárias (anuidade) em dia.
- O cumprimento dos preceitos do Código de Ética descritos neste documento são deveres de todos os profissionais e associados da APOP. O comportamento ético e conduta íntegra constituem, sem dúvida, o melhor caminho para cumprir o objetivo de manter relações adequadas com todos os parceiros.

Fevereiro de 2021